

**PORTARIA Nº 472, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - NOMEAR, o Senhor **MATUDJO METUKTIRE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1256843-0 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 841.421.201-82, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**, do Departamento de Administração Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, V, "c", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2019.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 01/04/19  
Resp. liberati

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 17 de Maio de 2019.

## **PORTARIA Nº 472, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**PORTARIA Nº 472, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE**

**Art.1º** - Nomear, o Senhor **MATUDJO METUKTIRE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1256843-0 SSP/MT e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 841.421.201-82, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Administração Pedagógica**, do Departamento de Administração Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no Artigo 8º, V, "c", da Lei Complementar 001, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2019,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Abril de 2019.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**